



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202232324)**

**Nº do Protocolo: 23125.004874/2021-70**

**Macapá-AP, 08 de Março de 2021.**

**Título: Solicitação do 2º aditivo prazo - Contrato Nº17/2019-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES**

**À PROAD**

**Senhor Pró-Reitor,**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de **60 (noventa) dias, a contar do dia 19/03/2021 à 18/05/2021, e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 13/12/2020 à 12/04/2021** ao Contrato nº 017/2019-UNIFAP, da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o Relatório da Fiscalização Técnica e Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

*(Autenticado em 08/03/2021 21:05)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8e054af937**

**OFÍCIO N.º EFA-MCP 004/2021**

**Macapá, 22 de Fevereiro de 2021.**

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019  
PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55  
RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP  
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

À

DIREÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – UNIFAP

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA, E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste, solicitar aditivo de vigência e aditivo de prazo de execução ao contrato N.º 017/2019, pois a pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante a aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Diante do exposto, e por motivos alheios a nossa vontade, solicitamos aditivo de tempo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Em anexo nosso novo cronograma físico-financeiro.

Gratos pela atenção,



EFA Construções EIRELI  
Erison Pereira Farias  
Diretor Administrativo

Erison Pereira Farias  
CPF: 913.979.792-91  
RG: 21231540  
Sócio Proprietário

**Matriz**

Rua Segunda do Seringal, 529 | Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68.903-359

96 3345-5601 

contato@efaconstrucoes.com.br 

www.efaconstrucoes.com.br 



CNPJ: 30.712.201/0001-82

**Obra**  
**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.**

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	103.294,91 29,21%	20.658,98 20,00%	20.658,98 20,00%	20.658,98 20,00%	20.658,98 20,00%	20.658,98 20,00%
2	SUPERESTRUTURA	54.707,77 15,47%	13.676,94 25,00%	13.676,94 25,00%	19.147,72 35,00%	8.206,17 15,00%	
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	151.157,58 42,75%	45.347,27 30,00%	75.578,79 50,00%	30.231,52 20,00%		
4	PAVIMENTAÇÃO	6.595,12 1,87%	1.319,02 20,00%	2.638,05 40,00%	2.638,05 40,00%		
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	58,30 0,02%			23,32 40,00%	34,98 60,00%	
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	37.174,37 10,51%	9.293,59 25,00%	9.293,59 25,00%	9.293,59 25,00%	9.293,59 25,00%	
8	REVESTIMENTOS	116,60 0,03%	58,30 50,00%	58,30 50,00%			
9	FORROS	257,87 0,07%	90,25 35,00%	90,25 35,00%	77,36 30,00%		
10	PINTURA	0,00 0,00%				0,00 50,00%	0,00 50,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00 0,00%			0,00 80,00%	0,00 20,00%	
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,00 0,00%					0,00 100,00%
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EPÂNICO	257,00 0,07%			205,60 80,00%	51,40 20,00%	
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	3,00 0,00%		1,50 50,00%	1,50 50,00%		
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,00 0,00%	0,00 20,00%	0,00 20,00%	0,00 20,00%	0,00 20,00%	0,00 20,00%
VALOR TOTAL COM BDI		353.622,52	90.444,37	121.996,41	82.277,64	38.245,12	20.658,98
TOTAL (%)		100,0%	25,58%	34,50%	23,27%	10,82%	5,84%
TOTAL ACUMULADO		353.622,52	90.444,37	212.440,78	294.718,42	332.963,54	353.622,52
TOTAL ACUMULADO (%)		100,0%	25,58%	60,1%	83,3%	94,2%	100,0%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 41 / 2021 - PREFEITURA  
(11.02.23.05)**

**Nº do Protocolo: 23125.004377/2021-06**

**Macapá-AP, 03 de Março de 2021**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATO:** 017/2019

**OBJETO:** Conclusão da Construção do Centro de Educação, no Campus Marco Zero, município de Macapá-AP.

**CONTRATADA:** EFA CONSTRUÇÕES EIRELI.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem por meio do Ofício OFÍCIO N.º EFA-MCP 004/2021 (22 de fevereiro de 2021), solicitar aditivo de vigência e aditivo de prazo de execução ao contrato N.º 017/2019;
2. Destaca a contratada que devido à pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante a aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
3. Acrescenta que por motivos alheios à vontade, vem requerer aditivo de tempo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando o novo cronograma físico-financeiro reprogramado, com término programado para o mês de abril de 2021;
4. Até a presente data tem-se o percentual executado de obra de 81,71%, (conforme nono boletim de medição). Nota-se reiteradamente a falta de cumprimento do cronograma, que possivelmente pode ser reflexo da pandemia do covid-19. Contudo, entende-se que os serviços de maiores impactos já foram superados;
5. Também está em curso análise de possível aditivo de serviços necessários à execução do objeto em sua plenitude;

Diante do pedido apresentado, manifestamo-nos favoráveis que se prorogue o prazo Contratual de Vigência em 60 (sessenta) dias e o de Execução por 120 (sessenta) dias, de forma que se entregue à comunidade acadêmica e em geral uma obra com boa qualidade técnica, sustentável, e, sobretudo, capaz de atender com humanidade, eficiência e eficácia a demanda da população. A prorrogação encontra-se fundamentada nos incisos II e IV do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Informo que segue anexo novo cronograma físico-financeiro da obra.

Salvo melhor juízo.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 11:56)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
*ASSESSOR ESPECIAL*  
*Matrícula: 2001390*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4ca9f8beb6**